



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador **Ilson Pedro Felix**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 8ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1) PROJETO DE LEI Nº 3.724**, de 03 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.436, de 13 de fevereiro de 2023”. (Destina-se a recurso de Transferência de Convênio da UNIÃO, por intermédio do Ministério da Defesa-MD, Departamento do Programa Calha Norte-DPCN). **2) PROJETO DE LEI Nº 3.725**, de 03 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, R\$ 54.378,08 cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos”. (Destina-se ao aditivo da obra de construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Savana Park, visando contemplar itens não previstos no projeto inicial). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA 1) PROJETO DE LEI Nº 3.724**, de 03 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.436, de 13 de fevereiro de 2023”. (Destina-se a recurso de Transferência de Convênio da UNIÃO, por intermédio do Ministério da Defesa-MD, Departamento do Programa Calha Norte-DPCN). **(Aprovado)**. **2) PROJETO DE LEI Nº 3.725**, de 03 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, R\$ 54.378,08 cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos”. (Destina-se ao aditivo da obra de construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Savana Park, visando contemplar itens não previstos no projeto inicial). **(Aprovado)**. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Felix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Felix. Jaru, 13 de março de 2023.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ